



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CORE Nº 1002, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera o Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa (Subseções Judiciárias de Dourados/MS, Ponta Porã/MS e Naviraí/MS).

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando a necessidade de readequação do Calendário de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, definido nos termos do Cronograma CORE 3430821 e Portaria CORE 917, ambos de 2018;

RESOLVE:

1. **Alterar**, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Cronograma CORE nº 3430821/2016, que estabeleceu o Calendário de Correições Gerais Ordinárias, e a Portaria CORE nº 917, de 05 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, apenas para fixar, conforme abaixo indicado, nova **data das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Dourados/MS, 1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS e 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS**, inicialmente programadas para o período de 11 a 27 de junho do corrente ano:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
18/06 a 04/07/2018	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Dourados 1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí	2ª, 5ª e 6ª/MS

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/04/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3660301** e o código CRC **40E7B559**.